



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

EXTRATO AVISO DE ERRATA DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Agente de Contratação designada, torna pública a ERRATA 03 do edital do Processo Licitatório nº 001/2024 – Concorrência Pública Eletrônica Nº. 001/2024 para Contratação de empresa especializada para execução de construção do Complexo Esportivo e de Lazer Olímpio Campos “Pimpa”, no Município de São João da Ponte/MG, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

01) Nos itens 22 e 24 da pag. 11 está constando o percentual de 5%, todavia deverá se considerado percentual de 10% lançado no portal, conforme previsão do Art. 44, §1º da LC 123/2006:

“Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. (Vide Lei nº 14.133, de 2021).

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.”.

02) Nos itens 10 e 11 da pag. 10 está constando que “Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto e fechados, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.” No entanto, o critério adotado permanece o modo de disputa aberto e fechado, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, todavia com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Portanto deverá ser considerado apenas o critério aberto e fechado, desconsiderando qualquer outro ponto que mencione julgamento diverso.

Os demais permanecem inalterados, notadamente a data de sessão anteriormente designada. São João da Ponte – MG, 08 de Fevereiro de 2024.

Franciele dos Santos Oliveira
Agente de Contratação